



001765 L00 30/08/2023 12:49

INDICAÇÃO n^o 193/2023

Indicação de prorrogação do REFIS 2023

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROCOLO	
N ^o 1765 LEG	MF
DATA. 30/08/23	Rubrica
	HORA. 12.49

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) que adote medidas no sentido de prorrogar o prazo do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2023, até o dia 31 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para que a Administração Municipal possa seguir efetuando cobranças de créditos decorrente de dívidas de contribuintes, de natureza tributária ou não, referente a dívidas inscritas até o final do exercício financeiro de 2022.

Uruguaiana, 30 de agosto de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT